



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186
Email – sme@ourilandia.pa.gov.br



OFÍCIO Nº 191/2017

Ourilândia do Norte - PA, 09 DE NOVEMBRO de 2017.

1 – SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência venho através do presente solicitar que seja acionado o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte para que o mesmo emita parecer sobre o fato de a Secretaria Municipal de Educação está necessitando em caráter de urgência que se faça a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **URBANO ARAUJO DA CRUZ 4909060100** para que a mesma possa executar os serviços de limpeza de fossas em nossas Escolas Municipais.

2 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação hoje conta com um número de 24 (Vinte e quatro) unidades educacionais alocadas na zona urbana, zona rural e aldeias indígenas e, em todas elas, por razões óbvias há uma fossa para recebimento dos dejetos sanitários após o uso de nossos alunos e funcionários e em todas elas há a necessidade da limpeza das fossas, pois, em algumas escolas já está ocorrendo o vazamento o que, convenhamos traz muitos transtornos para a comunidade escolar bem como para as pessoas que residem no entorno das referidas Escolas.

Como é do conhecimento de todos, no estado do Pará se inicia o período chuvoso a partir dos meses de Outubro e novembro e com isso, devido à água das chuvas as fossas das escolas enchem mais que o normal o que tem agravado ainda mais essa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186
Email – sme@ourilandia.pa.gov.br



situação daí a importância de se contratar a empresa **URBANO ARAUJO DA CRUZ 4909060100** para fazer essas limpezas em caráter de urgência.

É oportuno mencionar que, para este mesmo objeto já houve um processo licitatório instaurado no **PREGÃO – SRP DE Nº 056/2017**. Todavia, após detectar irregularidades durante o certame, o próprio Departamento Jurídico opinou pelo cancelamento deste processo licitatório o que mais uma vez dificultou as ações da Secretaria Municipal de Educação que, diante deste fato, ficou impossibilitada de dar ordem de serviço para qualquer empresa realizar a limpeza, uma vez que o processo foi impugnado. Segue em anexo a este pedido, cópia do parecer do Departamento Jurídico sugerindo o cancelamento do Certame.

3 – DAS QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Educação está necessitando da contratação da empresa **URBANO ARAUJO DA CRUZ 4909060100** para que a mesma possa fazer a retirada de 80 (Oitenta) “carradas” de dejetos nas fossas das Escolas Municipais.

Segundo proposta de preço da mesma empresa, a mesma consegue realizar esse trabalho por um valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por carrada, o que irá gerar um contrato no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

4 – DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Vale ressaltar que, para esta contratação direta a empresa **URBANO ARAUJO DA CRUZ 4909060100** disponibiliza das seguintes documentações que seguem em anexo:

- RECIBO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO AO SIMPLES NACIONAL
- RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA.
- ALVARÁ ATUALIZADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE COM VALIDADE ATÉ 31/12/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186
Email – sme@ourilandia.pa.gov.br



- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA) – CARTÃO DO CNPJ.
- FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
- CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
- CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA.
- CÓPIA DO RG E CPF DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

5 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para cobertura das despesas para esta contratação deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 12 361 0403 2036 0000 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Atenciosamente

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Ao Excelentíssimo Senhor:
ROMILDO VELOSO E SILVA: PREFEITO MUNICIPAL.
N E S T A